



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 12 de setembro de 2022

Tribunal de Contas Europeu aponta lições a retirar da aquisição de vacinas contra a COVID-19

A União Europeia (UE) conseguiu criar uma carteira de possíveis vacinas contra a COVID-19, que foi diversificada no início, e adquirir doses suficientes, estabelecendo um sistema centralizado e adaptado à aquisição de vacinas. No entanto, começou a comprá-las mais tarde do que o Reino Unido e os EUA. Além disso, a maioria dos contratos celebrados pela Comissão Europeia não continha cláusulas específicas para resolver as graves falhas de abastecimento que ocorreram no primeiro semestre de 2021. Por fim, a avaliação do desempenho do processo de aquisição foi incompleta. Estas são as conclusões de um relatório especial que o Tribunal de Contas Europeu (TCE) publica hoje. O TCE salienta também que a Comissão ainda não fez uma análise ou uma avaliação comparativa desse processo de forma a retirar lições para o futuro, nem planeia submeter o seu sistema de aquisição em caso de pandemias a testes de esforço ou simulações.

"Saber se a Comissão e os Estados-Membros compraram vacinas contra a COVID-19 de forma eficaz é uma questão muito pertinente", afirma Joëlle Elvinger, Membro do TCE responsável pela auditoria. "Escolhemos este tema devido ao papel central das vacinas na resposta à pandemia de COVID-19, à natureza sem precedentes da intervenção da UE na compra de vacinas e ao valor das despesas em causa. Com as nossas constatações, pretendemos contribuir para o desenvolvimento em curso da capacidade de preparação e resposta da União a pandemias", acrescenta.

Quando a UE deu início ao processo de compra de vacinas, em meados de 2020, não se sabia se ou quando chegaria ao mercado uma vacina contra a COVID-19. Como teve de agir antes de existirem dados científicos claros sobre a segurança e a eficácia das candidatas a vacinas, optou por apoiar várias para que a sua carteira inicial fosse diversificada em termos de tecnologias e fabricantes. Até novembro de 2021, a Comissão celebrou contratos no valor de 71 mil milhões de euros, em nome dos Estados-Membros, para comprar até 4,6 mil milhões de doses de vacinas. A maioria destes contratos são acordos prévios de aquisição, em que a Comissão partilha o risco de desenvolvimento de uma vacina com os fabricantes e apoia a preparação da capacidade de produção em grande escala, pagando-lhes adiantamentos a partir do orçamento da UE.

A contratação seguiu um procedimento previsto no Regulamento Financeiro da UE, mas a parte essencial do processo foram as negociações preliminares que se realizaram antes do envio do

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do relatório está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

convite à apresentação de propostas. Depois de falhas de abastecimento problemáticas por parte de dois fabricantes, no primeiro semestre de 2021, a União garantiu doses suficientes para vacinar, pelo menos, 70% da população adulta até ao final do verão. A Comissão podia levar os fabricantes a tribunal, o que fez num caso. Porém, os negociadores da UE só analisaram completamente as dificuldades da produção de vacinas em termos de fabrico e cadeia de abastecimento depois de celebrar a maioria dos contratos, aponta o TCE. Os termos dos contratos evoluíram ao longo do tempo, sendo os de 2021 mais rigorosos em questões fundamentais, como os calendários de entrega e o local de produção, do que os de 2020. Os termos negociados são diferentes em cada contrato, mas todos respeitam os princípios da Diretiva que regula a responsabilidade relativa aos produtos. Os Estados-Membros concordaram em reduzir os riscos dos fabricantes associados à responsabilidade pelos efeitos adversos (princípio da partilha de riscos incluído na estratégia para as vacinas). As cláusulas dos contratos celebrados com os fabricantes de vacinas contra a COVID-19 são diferentes da prática anterior à pandemia, pois os Estados-Membros assumiram parte dos riscos financeiros normalmente a cargo dos fabricantes.

A Comissão propõe manter para futuras crises sanitárias a estratégia estabelecida para a COVID-19. Contudo, nem a Comissão nem o Conselho analisaram, nos seus relatórios sobre as "lições retiradas" da pandemia de COVID-19, o desempenho do processo de aquisição de vacinas além dos seus resultados globais. O TCE recomenda que se criem orientações sobre a aquisição em contexto de pandemias a partir das lições retiradas. Recomenda também que se realize um teste de esforço da estratégia da UE para a aquisição de contramedidas médicas, de modo a que, se necessário no futuro, a União esteja mais bem preparada.

Informações de contexto

A compra de vacinas foi financiada em parte pelo Instrumento de Apoio de Emergência (IAE), que é gerido diretamente pela Comissão e lhe permite prestar apoio na UE em caso de catástrofes, mas principalmente por contribuições diretas dos orçamentos dos Estados-Membros.

O Relatório Especial 19/2022, *Aquisição de vacinas contra a COVID-19 pela UE – Doses suficientes após dificuldades iniciais, mas avaliação insuficiente do desempenho do processo*, está disponível no [sítio Web do TCE](#). Esta auditoria aprofunda o documento de análise do TCE publicado em 2021 sobre o [contributo inicial da UE para a resposta de saúde pública à COVID-19](#).

Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: press@eca.europa.eu

- Claudia Spiti: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547
- Vincent Bourgeais: vincent.bourgeais@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 551 502
- Damijan Fišer damijan.fiser@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 621 552 224